



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 145/2023

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Carlos Cardoso Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor **CARLOS CARDOSO SILVA** pelo período de **05 dias**, na data de **07/07/2023** à **11/07/2023**, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 07/07/2023.

Visconde do Rio Branco, 13 de julho de 2023.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 13/07/23
onde permanecerá por 30 dias